

NOVA OLÍMPIA

Parceria é firmada em solenidade de assinatura do Pacto Pró-família

O programa visa atender famílias em situação de vulnerabilidade

ERONILDO LUCAS / Assessoria

O Governo Municipal de Nova Olímpia, por meio da Secretaria de Assistência Social (SMAS), realizou na noite desta terça-feira, 26, no Plenário da Câmara Municipal a solenidade de assinatura do Pacto do Pró-Família onde 134 famílias estão inseridas no Programa que é do Governo do Estado.

A abertura do evento se deu com duas apresentações do Serviço de Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência Social do Município que foi prestigiada pela Secretária de Estado de As-

sistência Social, Mônica Camolesi dos Santos, que, ladeada do Prefeito de Nova Olímpia, Zé Elpídio e do Secretário de Assistência Social, Marcos Antônio assinaram o pacto que confirma uma grande parceria em prol das famílias novaolimpienses.

O programa Pró-Família visa atender famílias

“
134 famílias
estão inseridas
no Programa
que é do Governo
do Estado

em situação de vulnerabilidade social, tendo como parceiras as Secretarias; de Assistência Social e a Secretaria de Saúde.

O programa é o instrumento operacional, que apresenta o diagnóstico socioterritorial do Município, identifica a cobertura da rede prestadora de serviços socioassistenciais pública e privada e identifica os serviços assistenciais. Além disso, estabelece os desafios do Pró-Família para o período do programa, estabelece os objetivos, diretrizes e prioridades, definindo as ações, estratégias e metas a serem alcançadas, e quais serão os resultados que se terá ao final do programa com estabelecimento de indicadores de monitoramento e avaliação.

Em Nova Olímpia o Pacto Pró-Família ficou composto pela; (ACINO), (CDJ) Comunidade Discipulos de Jesus, Supermercado Big Master, Pastoral de Criança, Secretaria de



Pacto foi assinado na noite desta terça-feira

Saúde, Secretaria de Educação.

Mesa de Honra - Prefeito Municipal, Jose Elpídio de Moraes Cavalcante, vice-prefeito, Rímer de Oliveira, vice-presidente da Câmara, Edinho Gregório, Secretária de Estado Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso Mônica Camolesi dos Santos, Se-

cretário de Assistência Social e Pres. do Comitê Gestor Marcos Antônio dos Santos, Coordenadora Estadual do Pró Família Jennifer Josiane Nesniki Jeronimo e as Técnicas Responsáveis do Pró Família em Nova Olímpia Samya Danielle Gonçalves de Oliveira da Trindade e Nilva Ramos Soares.



Para receber abono é preciso ter trabalhado por um mês em 2017

EM JULHO

Abono salarial de 2017 começa a ser pago

A estimativa é que sejam destinados R\$ 18,1 bilhões

Agência Brasil

Os pagamentos do Abono Salarial ano-base 2017 começam em 26 de julho. O calendário foi definido durante a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), esta semana, na sede do Ministério do Trabalho, em Brasília. A estimativa é que sejam destinados R\$ 18,1 bilhões a 23,5 milhões de trabalhadores a partir do próximo mês.

Quem nasceu de julho a dezembro, recebe o benefício ainda este ano. Já os nascidos entre janeiro e junho, terão o recurso

disponível para saque em 2019. Em qualquer situação, o dinheiro ficará à disposição do trabalhador até 28 de junho de 2019, prazo final para o recebimento.

Para receber abono salarial é preciso ter trabalhado por um mês em 2017 com remuneração média de até dois salários mínimos - ABR

Os empregados da iniciativa privada, vinculados ao PIS, sacam o dinheiro na Caixa. Para os

“
Quem nasceu
de julho a
dezembro,
recebe o benefício
ainda este ano

funcionários públicos, associados ao Pasep, a referência é o Banco do Brasil. Quem for correntista desses bancos terá o benefício creditado em conta no período estabelecido no calendário.

Para ter direito ao Abono Salarial do PIS/Pasep é necessário ter trabalhado formalmente por pelo menos um mês em 2017 com remuneração média de até dois salários mínimos. Além disso, o trabalhador já deveria estar inscrito no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos e ter tido seus dados informados corretamente pelo empregador na Relação Anual de Informações Sociais (Rais).

A quantia que cada trabalhador tem para receber é proporcional ao número de meses trabalhados formalmente em 2017.